



PL 496/2023

Projeto de lei que autoriza atuação da Guarda Civil Municipal (GCM) na fiscalização do trânsito foi aprovado na quarta-feira, 28, pela Comissão de Transportes e Comunicações da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp). O projeto agora recebeu aval para seguir em tramitação na Casa. De autoria do deputado estadual Thiago Auricchio (PL), o texto permite o convênio entre o Departamento Estadual de Trânsito (Detran) e prefeituras.

Como justificativa para a aprovação, o texto do PL 496/2023 cita decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que alegou que as GCMs têm competência para fiscalizar o trânsito, registrar infrações e, se necessário, aplicar multas. Outro ponto ressaltado, que menciona a Lei Federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018, que integrou as forças de segurança pública, é a necessidade de padronização das ações que visam prevenir e controlar a violência e criminalidade no País.

O texto que tramita na Alesp ainda reforça a importância de trabalho conjunto entre os órgãos de trânsito do Estado e as prefeituras, para que a fiscalização seja aperfeiçoada e integrada. Ainda serão definidas ações específicas com o objetivo de intensificar a realização de projetos estratégicos que buscam garantir a redução de acidentes no trânsito e maior segurança pública.



STF

Em sessão plenária nesta quarta-feira, 28, o STF fixou tese sobre demissão motivada de empregados de empresa pública.

Por maioria, a Corte decidiu que a dispensa de empregado de empresa pública e sociedade de economia mista admitido por concurso público deve ser motivada. Para os ministros, as razões da dispensa, ainda que de forma simples, precisam ser indicadas em ato formal.

A tese submetida ao plenário, pelo presidente do STF, ministro Luís Roberto Barroso, e acolhida pelos demais ministros, exceto pelos ministros Gilmar Mendes e Luiz Fux, foi a seguinte:

"Empresas públicas e sociedades de economia mista, sendo elas prestadoras de serviço público ou exploradoras de atividade econômica, ainda que em regime concorrencial, tem o dever jurídico de motivar, em ato formal, a demissão de seus empregados concursados, não se exigindo processo administrativo, motivação que deve conter fundamento razoável, não se exigindo enquadramento na justa causa trabalhista."

Para os ministros discordantes, a expressão "fundamento razoável", contida na tese, poderia gerar mais judicialização e ativismo na seara trabalhista.

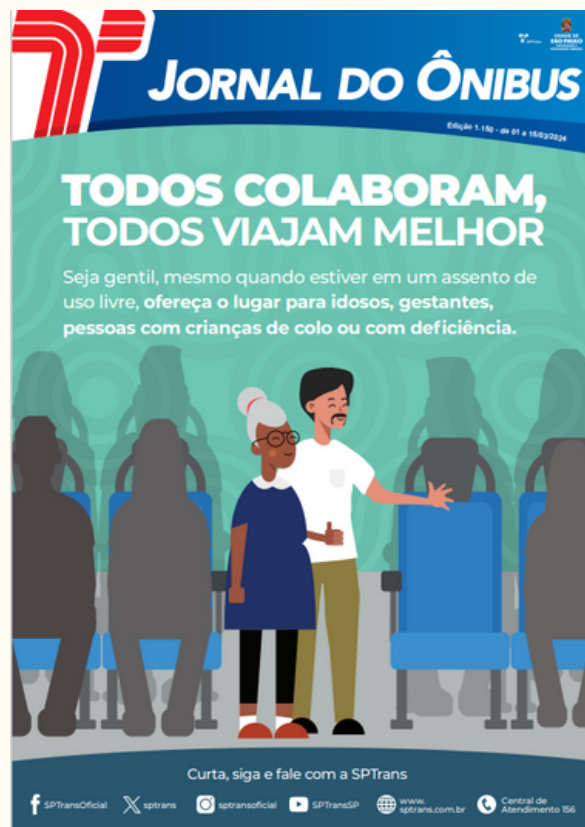
Vale ressaltar que na CET a dispensa de empregados deve seguir o determinado na Norma 006, que dispõe sobre os procedimentos para aplicação de penalidades.

ÔNIBUS

A legislação federal prevê a obrigatoriedade de assentos reservados para idosos, gestantes, pessoas com deficiência ou em recuperação cirúrgica. Os bancos reservados devem estar identificados.

Com o objetivo de incentivar a gentileza nos ônibus da cidade, a São Paulo Transportes – SPTrans criou uma campanha para estimular que os passageiros ofereçam os assentos dos ônibus para as pessoas que mais precisam, mesmo que os bancos não estejam demarcados como preferenciais.

No trânsito, assim como nos diversos espaços de convivência, praticar a gentileza e o cuidado é sempre possível. Vamos, além de respeitar os lugares prioritários, ceder o assento no transporte público a quem mais precisa.



LIVE DR

Está agendada para a próxima quarta-feira, 06/03, 19h, nova edição da LIVE DR, com a participação de nosso Diretor e Conselheiro de Administração.

Encaminhe suas perguntas para o WhatsApp da DR (11) 99746-0055.

Participe!

DR EM AÇÃO



DR nas áreas

Na última semana nossos representantes Johnson Nascimento e Marcelo Moraes retornaram a Emília Marengo para realizar as reuniões com empregados dos turnos 3A, 3B e DEC Noite.

Os assuntos tratados foram: eleições municipais, orçamento 2024, Programa de Integridade Trabalhista, PCCS, periculosidade, PAMO, VA/VR, uniformes, guincho RVC, desestatização Smart Sampa, convênios com GCM e PM, decisão da ação do Sindicato dos Engenheiros.

Amanhã, 05/03, serão realizadas reuniões na GET.5 SO, Guido Caloi e Laguna.

Diário Oficial

De 26/02/24 a 01/03/24

Esclarecimentos sobre pregão para prestação de serviço de manutenção do sistema de ar-condicionado da Bela Cintra e sobre fornecimento de dispositivo para sinalização viária temporária.

Aviso de abertura de pregão para fornecimento de vinil e máscara de transferência.

Notificação de aplicação de penalidade para fornecedor de microesferas de vidro.

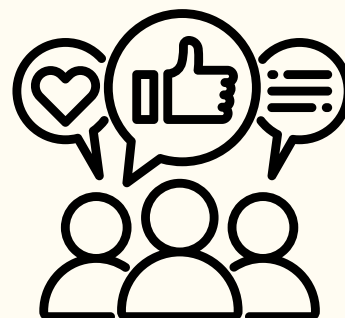
Ata de abertura de pregão para fornecimento de estabilizadores de tensão.

Autorização para contratação, por dispensa de licitação, de serviço de buffet e fornecimento de necessários para evento do Dia Internacional da Mulher.

COLUNA DO LEITOR

Participe da Coluna do Leitor enviando dúvidas e/ou sugestões de assuntos que você considera importante e poderiam ser tratados no DR Notícias.

Telefone: 3396-8291 / WhatsApp 99746-0055.



PAMO

Dúvidas sobre o PAMO?

- CallCenter 24h Infoway
- (11) 4020-5316

Dificuldade de atendimento fora do horário comercial?

- Ligue (11) 3396-6720 e a GCO fará contato com o plantonista do PAMO.

Outros canais de comunicação com o PAMO

Horário comercial:

- (11) 3030-2381 / 2378 / 2328 / 2460
- pamo@cetsp.com.br
- <https://cet.maida.health/>

Publicação interna da Diretoria de Representação CET
Gestão 2023-2025


Johnson Nascimento
Diretor de Representação

Marcelo Moraes Isiana
Conselheiro de Administração

Fontes:

- Diário Oficial
- migalhas.com.br
- exame.com
- SPTrans
- Imagens: DR, UOL, STF, SPTrans

 WHATSAPP
(11) 9 9746-0055

 INSTAGRAM
@diretoria_de_representacao_cet

 FACEBOOK
/Compromisso Ética Transparência

 SITE
drcet.com

 E-MAIL
dr@cetsp.com.br

Publicado em 04/03/2024